



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 466 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 307ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar na íntegra as atas das reuniões extraordinárias nº 060, realizada em 12 de fevereiro de 2019, nº 061, realizada em 12 de março de 2019 e nº 062, realizada em 03 de abril de 2019.

ART. 2.º - Aprovar na íntegra as atas das reuniões ordinárias nº 0304, realizada em 25 de fevereiro de 2019 e nº 0305, realizada em 25 de março de 2019.

ART. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 04 de junho de 2019

Adriana Batista Vidal Zardini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 466, de 04 de junho de 2019, no uso de minhas atribuições legais.

Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário Municipal de Saúde da Serra

Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 – Portal de Jacaraípe – Serra/ ES -CEP 29.173-795 – Tele-fax:
3252.7912.